



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 26 de dezembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## Lei nº 18.376, de 23 de dezembro de 2025

(Projeto de lei nº 1081/2025, do Deputado Mauro Bragato – PSDB)

*Declara de utilidade pública a Associação de Arte, Cultura e Educação do Projeto Camerata – PROCAM, com sede em Presidente Prudente.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

**Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:**

**Artigo 1º** - É declarada de utilidade pública a Associação de Arte, Cultura e Educação do Projeto Camerata – PROCAM, com sede em Presidente Prudente.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio dos Bandeirantes, na data da assinatura digital.**

**Tarcísio de Freitas**

Fábio Prieto de Souza  
Secretário da Justiça e Cidadania

Gilberto Kassab  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima  
Secretário-Chefe da Casa Civil